



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
Gabinete da Presidência

DECRETO- GAB Nº006/2026

Ribamar Fiquene, 24 de Julho de 2026.

***“Dispõe sobre Ponto Facultativo
na Câmara Municipal e dá
outras providências”.***

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a celebração da Adesão do Maranhão à Independência do Brasil, em 28 de julho de 1823;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar as atividades da Administração Pública Estadual durante o feriado;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo, com a consequente suspensão do expediente nas atividades internas e externas da Câmara Municipal de Vereadores, no dia 27 de julho de 2026 (segunda-feira).

As atividades administrativas e legislativas serão retomadas normalmente no dia 29 de julho de 2026 (quarta-feira).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de Julho do ano de 2026.

Rosiflan do Amarante Silva
Presidente da Câmara de Ribamar Fiquene/MA